PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n. 5452 de 18/04/2013

LEI Nº 4.012, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 1.689.500,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 1.689.500,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103020043.2.210 – MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ		
3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	496	1.689.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso nas categorias de receitas a seguir descritas:

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte	Valor
Componente SAMU 192	1.7.2.1.33.20.03	496	682.500,00
SAMU 192 Estadual	1.7.2.2.33.01.00	496	1.007.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.901, de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

JOSÉ MARCOS ALTENHOFEN
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria 144/2013

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DE PATO BRANCO